DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ANEXO DA LEI MUNICIPAL 920/2024 – MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO.

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL**, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF sob número 01.611.210/0001-89, com endereço na Rua Dr. Nunes, n.º 680 – Centro – Vitória Brasil/SP, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE MIOTTO**, doravante denominado DOADOR, doa e entrega a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL/SP** – Poder Legislativo, cadastrada no CNPJ/MF sob número 01.633.545/0001-06, com endereço na Rua José Nogueira de Souza, nº.624, em Vitória Brasil/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Amauri Marangão, doravante denominado DONATÁRIO, o veículo um veículo Marca Chevrolet Modelo CRUZE LTZ, cor Preta, Flex, Ano de Fabricação/Modelo 2019/2019, Placa: DKN1985, Renavam 01206963759, Chassi n°. 8AGBN69S0KR128251, Patrimoniado sob o n° 2566, em ótimo estado de conservação e uso, avaliado em R$ 95.000,00.

Declaro, outrossim, que está doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo da Câmara Municipal de Vitória Brasil/SP – Poder Legislativo.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor.

Vitória Brasil/SP _____de _____ de 2024

_____	_____
PAULO HENRIQUE MIOTTO	**AMAURI MARANGÃO.**
PREFEITO MUNCPAL	**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL.**

Testemunhas:

Nome: _____CPF _____

Nome: _____CPF _____

RECRUTAMENTO BRASIL

VITÓRIA BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL

GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, para provimento de vagas de emprego de níveis Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: D	06: A	07: A	08: A	09: D	10: C
11: D	12: C	13: B	14: B	15: A	16: C	17: D	18: B	19: C	20: C
21: B	22: D	23: A	24: A	25: B	26: B	27: C	28: D	29: C	30: C

PROFESSOR PEB II - ARTES									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: D	06: A	07: A	08: A	09: D	10: C
11: D	12: C	13: B	14: B	15: A	16: C	17: D	18: B	19: C	20: C
21: C	22: D	23: B	24: B	25: C	26: A	27: C	28: A	29: C	30: D

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: D	06: A	07: A	08: A	09: D	10: C
11: D	12: C	13: B	14: B	15: A	16: C	17: D	18: B	19: C	20: C
21: B	22: C	23: B	24: D	25: B	26: A	27: B	28: C	29: D	30: B

PROFESSOR PEB II - INGLÊS									
01: C	02: B	03: B	04: D	05: D	06: A	07: A	08: A	09: D	10: C
11: D	12: C	13: B	14: B	15: A	16: C	17: D	18: B	19: C	20: C
21: D	22: C	23: C	24: C	25: B	26: C	27: A	28: C	29: B	30: C

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***www.vitoriabrasil.sp.gov.br*** , ***portal.recrutamentobrasil.com.br***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VITÓRIA BRASIL, 23 de Fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL